



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2185/2017

Data da disponibilização: Sexta-feira, 10 de Março de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 536/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução CNJ nº 201, de 3 de março de 2015, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável – PLS-PJ; Considerando que, consoante o referido ato normativo, os órgãos e conselhos do Poder Judiciário deverão constituir Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável composta por no mínimo 5 (cinco) servidores com atribuição de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS-PJ do seu órgão;

RESOLVE:

Art.1º Alterar a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, a ser composta pelos seguintes servidores:

I – CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI, Diretora da Secretaria de Manutenção e Projetos;

II – HUGO DA SILVA DA SILVA, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

III – JOSÉ EVERSON NOGUEIRA REIS, Chefe do Núcleo de Material e Logística;

IV – LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS, Chefe da Seção de Responsabilidade Socioambiental;

V – MARIA JOSÉ DE LOURDES, Diretora da Secretaria de Gestão Estratégica;

Art. 2º A comissão instituída por esta Portaria será presidida pela servidora LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 124/2016 e a Portaria TRT 18ª DG nº 502/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 02 de março de 2017.

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

Goiânia, 3 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA 1ª VT DE GOIÂNIA

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARÁ DO TRABALHO DE GOIÂNIA

Anexos

Anexo 1: [ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA 1ª VT DE GOIÂNIA](#)

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA 5ª VT DE GOIÂNIA

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

AnexosAnexo 2: [ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA 5ª VT DE GOIÂNIA](#)**Portaria****Portaria SCR/SM**

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 570/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 4212/2017,

RESOLVE:

Alterar o art. 3º da Portaria TRT 18ª GP/SGP/SM nº 203/2015, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 3º Os magistrados indicarão sessenta dias de férias para fruição por ano, além de eventual saldo acumulado.

§ 1º Ressalvada a hipótese de férias já deferidas anteriormente à publicação do edital, os magistrados de primeiro grau permutados, removidos ou promovidos somente poderão usufruir férias após decorridos sessenta dias de efetivo exercício no novo Juízo.

§ 2º As férias não podem fracionar-se em períodos inferiores a trinta dias, e somente podem acumular-se por imperiosa necessidade do serviço e pelo máximo de dois meses."

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente em 7 de março de 2017.

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 603/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 4.558/2017,

RESOLVE:

Convocar, pela lista de merecimento a Juíza do Trabalho MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER, Titular da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 e das Resoluções Administrativas nº 35 e 36/2016, atuar no Gabinete do Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, com afastamento da Unidade Judiciária originária, no período de 13 de março a 12 de abril de 2017, em virtude de férias do magistrado.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de março de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 604/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 4560/2017

RESOLVE:

Convocar, pela lista de antiguidade, o Juiz do Trabalho ISRAEL BRASIL ADOURIAN, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 e das Resoluções Administrativas nº 35 e 36/2016, atuar no Gabinete da Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, com afastamento da Unidade Judiciária originária, no período de 20 de março a 19 de abril de 2017 em virtude de férias da magistrada.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de março de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 605/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 4562/2017

RESOLVE:

Convocar, pela lista de merecimento, o Juiz do Trabalho JOÃO RODRIGUES PEREIRA, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 e das Resoluções Administrativas nº 35 e 36/2016, atuar no Gabinete do Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, com afastamento da Unidade Judiciária originária, no período de 17 de abril a 18 de maio de 2017 em virtude de férias do magistrado.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de março de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 606/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta CAROLINA DE JESUS NUNES, auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Valparaíso, para auxiliar na Vara do Trabalho de Luziânia, no dia 9 de março de 2017.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de março de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho

Despacho SOF

P J U - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
1370/2017	BRUNO GUSTAVO MINARI	AUTORIZADO	08/03/2017

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo nº: 3427/2017.

Interessada: MÁRCIA BEATRIZ RIGONI.

Assunto: Abono de permanência.

Decisão: Deferido.

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 19621/2016 – SISDOC.

Interessado(a): Fábio Alves de Santana

Assunto: Concessão de efeito suspensivo

Decisão: Indeferimento.

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 597/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 4342/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ANA CAROLINA ROTTA PEREIRA, código s162698, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Luziânia, anteriormente ocupada pela servidora PAULA BODANESE, código s203178, a partir de 2 de março de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 599/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 4604/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e Considerando o disposto no § 4º do art. 15 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensado o servidor FERNANDO JORGE PASSOS LEBRE, código s203467, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 2 de março de 2017.

Art. 2º Considerar designada a servidora PRISCILA COUTO MENEZES, código s161241, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, anteriormente ocupada pelo servidor FERNANDO JORGE PASSOS LEBRE, código s203467, a partir de 2 de março de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 600/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017, os Processos Administrativos – PA Nº 4306/2017 e Nº 25502/2016,

RESOLVE:

Retificar o art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 160, de 25 de janeiro de 2017, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º Lotar a servidora IVÂNIA DA MOTA SOARES BUENO na Secretaria de Orçamento e Finanças, a contar da data de publicação desta portaria.”.

LEIA-SE:

“Art. 2º Considerar lotada a servidora IVÂNIA DA MOTA SOARES BUENO no Núcleo de Administração Orçamentária e Financeira, a partir de 13 de fevereiro de 2017.”.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG	1		
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1		
Ata	1		
Ata SCR	1		
Portaria	2		
Portaria SCR/SM	2		
		SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	3
		Despacho	3
		Despacho SOF	3
		SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
		Despacho	3
		Despacho SGPE	3
		Portaria	3

Portaria SGPE

3 |